



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 01/2015

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 01/2015, como segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	E	C	A	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	B	D	E	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	E	A	D	C	E	B	A

AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	D	C	A	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	C	E	A	B	D	B	C	A

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	E	C	A	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	B	D	A	D	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	A	B	B	A	C	C	E

ASSISTENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	E	C	A	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	E	B	C	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	C	B	B	C	E	A	B



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	A	C	E	C	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	E	C	A	E	D	B	D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	E	A	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	C	A	B	D	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	C	B	C	A	B	C	C	D

BIOQUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	E	D	A	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	E	C	D	E	A	D	A

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	C	B	E	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	E	A	C	B	D	E

COZINHEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	E	A	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	C	A	D	C	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	C	D	B	E	A	D



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

EDUCADOR INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	E	C	A	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	A	C	E	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	A	C	E	A	D	E	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	C	D	C	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	E	C	D	D	B	A	E

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	A	C	E	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	E	B	D	C	D	A	B

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	D	C	B	E	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	B	C	E	A	B	E	C

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	C	D	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	A	C	E	B	A	C	D



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	E	A	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	C	A	E	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	C	A	D	D	E	A

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	E	A	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	C	C	C	E	E	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	E	B	A	C	B	B	A	A

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	A	A	D	D	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	E	D	E	E	B	C

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	B	C	A	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	E	D	D	B	A	C	C

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	E	A	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	C	B	E	B	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	E	C	B	C	C	D	C	D



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	C	B	D	E	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	D	C	E	A	C	E	B	D

ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	B	D	E	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	E	B	C	B	C	D	C	D

OPERADOR DE MÁQUINA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	E	A	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	C	E	A	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	D	C	C	E	D	E	A	B

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	E	A	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	C	A	B	C	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	B	C	C	D	E	A	D

PROCURADOR JURÍDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	C	C	B	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	B	E	E	E	E	B	B



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	A	C	E	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	E	B	A	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	E	D	C	E	A	E	D	E

RECEPCIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	E	C	A	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	B	C	D	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	D	E	B	C	C	A	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	E	C	A	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	C	C	A	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	B	D	D	C	C	A	B	A

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	E	C	A	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	E	B	D	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	A	D	C	B	E	D	E	E

VIGILANTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	E	A	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	C	E	B	B	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	C	C	D	A	D	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra o gabarito preliminar.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Nossa Senhora das Graças/PR, 10 de Agosto de 2015.

FABIANA TEIXEIRA SALOMÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO